



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO 9070/2022

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DO CONTRATO** referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9070/2022** que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ** celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO** com a(s) **CONTRATADA(s)**:

AMAZON CARDS SS LTDA - inscrito no CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73, representada pelo Sr. JOSÉ DOS SANTOS VENTURA, inscrito no CPF sob o nº 397.031.779-72: Minuta nº 0082/2023 no valor de R\$ 3.865.397,91 (Três milhões e oitocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 09 de Janeiro de 2023.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB